



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Ajustar, de forma razoável, os procedimentos do exame para reconhecimento da qualificação dos profissionais de saúde e libertá-los para a prestação de serviços sociais

De acordo com a Lei n.º 18/2020 - “Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde”, o Conselho dos Profissionais de Saúde vai realizar este ano, pela primeira vez, o exame para a acreditação dos profissionais de saúde. Isto vai promover, a longo prazo, o desenvolvimento sustentável do sector da saúde, e vai ser ainda benéfico para avaliar de forma mais aperfeiçoada e uniformizada a vertente técnica dos profissionais da saúde, contribuindo para assegurar maiores garantias para a vida e saúde dos residentes de Macau.

Este ano realiza-se o referido exame pela primeira vez, e tendo em conta o impacto da epidemia, há cada vez mais necessidade de serviços médicos, que resulta num aumento da pressão destes profissionais. Os cidadãos de Macau têm sempre grande necessidade de cuidados de saúde e os profissionais desta área, que têm sempre um grande volume de trabalho, têm agora ainda de encontrar tempo para estudar e participar no exame de acreditação, o que só vai agravar ainda mais a situação dos cuidados de saúde. Segundo muitos profissionais do sector, o referido exame de acreditação realiza-se anualmente, e se não o fizerem desta vez, terão de esperar um ano, mas as necessidades dos cidadãos são prementes, e como o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

número de exames é reduzido, os profissionais de saúde estão preocupados com a qualificação para o exercício da sua profissão, o que não favorece o sector da saúde e pode até agravar os conflitos entre médicos e pacientes.

Os profissionais de saúde têm de tratar dos problemas de saúde da população, mas vão precisar de muito tempo para se prepararem para o exame de acreditação, e além disso, deparam-se com outros problemas, tais como, cuidar da família, pagar a amortização do empréstimo da casa, etc., deixando-os física e psicologicamente exaustos. Os profissionais de saúde não podem abandonar a sua profissão e dedicar-se de corpo e alma à preparação para o exame, e como há muita matéria para estudar, a pressão psicológica e o stress são grandes, situação que pode ter repercussões de diferentes níveis quer para a sua profissão quer para a sua família.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Vão participar no exame para a acreditação dos profissionais de saúde, no mínimo, dois grupos diferentes: trabalhadores no activo e estudantes. A fim de satisfazer, ao máximo, as necessidades dos profissionais de saúde e coordenar o tempo de participação dos diversos grupos no exame de acreditação, o Governo deve ajustar, de forma flexível, o número dos exames de acreditação dos profissionais de saúde no activo. Vai fazê-lo? Por exemplo, é possível disponibilizar mais exames e em diferentes horários, para os profissionais poderem escolher? Será possível adoptar outras formas de realização de exames, por exemplo, dois exames por ano?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. Tendo em conta que uma boa parte dos profissionais já abandonaram a escola há algum tempo e enfrentam stress quer na vida profissional quer na vida quotidiana, é difícil conseguirem rever, de forma geral, as matérias que estudaram durante 4 ou 5 anos na universidade. Assim sendo, o Governo deve tomar como referência as reais necessidades dos residentes ao nível dos cuidados de saúde, o desenvolvimento dos cuidados de saúde e as opiniões dos profissionais da saúde, e ajustar, ao pormenor, o conteúdo das provas dos diversos profissionais de saúde. Vai fazê-lo?

29 de Julho de 2022

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo Choi In